



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EUGÊNIO CARLOS STIELER
TANGARÁ DA SERRA



PARECER Nº 052/2024
Colegiado de Curso de Letras

PARTES INTERESSADAS: Câmpus Universitário Eugênio Carlos Stieler
Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e da Linguagem
Curso de Letras

1. SÍNTESE DO PROCESSO:

Processo nº UNEMAT-PRO-2024/26799 trata do pedido do acadêmico DALYSON ANTÔNIO FERREIRA DE OLIVEIRA de migração para estrutura curricular vigente no curso de Letras de Tangará da Serra, no semestre 2019/2, que não previa a exigência da curricularização da extensão. É a síntese.

2. ANÁLISE:

O acadêmico DALYSON ANTÔNIO FERREIRA DE OLIVEIRA encaminhou o pedido de migração para estrutura curricular vigente no curso de Letras de Tangará da Serra, no semestre 2019/2, que não previa a exigência da curricularização da extensão. O acadêmico justifica o pedido em razão de residir em Nova Olimpia e não ter condições de se deslocar até Tangará da Serra para a realização das atividades de creditação de extensão, e devido ao fato de que, na época que houve a migração, não havia nenhum projeto de extensão cadastrado para creditação. Ressalta que trabalha como bolsista na Unemat e não tem condições financeiras para vir à Universidade em outros horários e, ainda, que quando entrou no curso, a matriz exigia apenas cumprimento de 200h de atividades complementares, as quais ele já tem.

Então, diante dos fatos, solicita a autorização para retornar à matriz curricular que não exigia creditação de extensão, para conseguir concluir e colar grau em 2025/1, caso seja aprovado em todos os componentes curriculares.

No entanto, em 2023, para que a Universidade atendesse à exigência requerida pelos Conselhos Estadual e Nacional de Educação, foi solicitado para que todos os cursos de graduação incluíssem em seu Projeto Pedagógico Curricular do Curso (PPC) créditos de extensão.

SEOC – Secretaria de Órgãos Colegiados
Av. Inácio Bittencourt Cardoso, 6967 E, CEP: 78.301-532, Tangará da Serra, MT
Telefone: 3311-4947 / unemat.br – Email: seoc.tga@unemat.br



Assinado com senha por MILENA BORGES DE MORAES - Presidente Pró-Tempore do Colegiado de Letras / UNEMAT - Tangará da Serra - 25/11/2024 às 15:16:23.
Documento Nº: 22642830-5047 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=22642830-5047>



UNEMATDTC202497710



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EUGÊNIO CARLOS STIELER
TANGARÁ DA SERRA



Assim, o curso de Letras do Câmpus de Tangará da Serra “Eugênio Carlos Stieler” fez as adequações necessárias no PPC e elaborou o Plano de Migração, seguindo a Instrução Normativa (IN) nº 008/2021 – UNEMAT. Em conformidade com o art. 8º da IN nº. 008/2021-UNEMAT, o processo de migração curricular respeitou a permanência do discente no PPC em extinção aquele que já tivesse integralizado carga horária igual ou superior a 80% dos componentes curriculares da matriz até então vigente. Os estudantes com carga horária cumprida abaixo de 80% e com o status “ativo”, até 22/05/2023, e que, mesmo sendo aprovados em todos os componentes curriculares obrigatórios nos quais estavam matriculados no semestre 2023/1, excluída a análise de eventuais horas requeridas como atividades complementares, não atingiram aquele percentual, migrariam para o novo PPC, mediante manifestação de concordância expressa ou tácita.

3. PARECER:

Após análise, atendendo ao Plano de Migração 2023 do Curso de Letras, o Colegiado de Curso de Letras exara **PARECER DESFAVORÁVEL** ao pedido do acadêmico DALYSON ANTÔNIO FERREIRA DE OLIVEIRA de migração para estrutura curricular vigente no curso de Letras de Tangará da Serra, no semestre 2019/2, que não exigia a curricularização da extensão, pois o referido plano seguiu as resoluções internas expedidas pela UNEMAT no âmbito de sua competência para regular os cursos de graduação que oferece.

Tangará da Serra - MT, 18 de novembro de 2024.

* Assinado digitalmente pelo SIGADOC

Profa. Dra. Milena Borges de Moraes
Presidente *Pró-tempore* do Colegiado de Letras
Port. nº 1891/2024/PROEG

SEOC – Secretaria de Órgãos Colegiados
Av. Inácio Bittencourt Cardoso, 6967 E, CEP: 78.301-532, Tangará da Serra, MT
Telefone: 3311-4947 / unemat.br – Email: seoc.tga@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Molionado
- Câmpus de Tangará da Serra -



Assinado com senha por MILENA BORGES DE MORAES - Presidente Pró-Tempore do Colegiado de Letras / UNEMAT - Tangará da Serra - 25/11/2024 às 15:16:23.
Documento Nº: 22642830-5047 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=22642830-5047>



UNEMATD1C202497710

SIGA